



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Nº do Documento AF00070909/2021 | Data Emissão 09/07/2021 | Data de Validade 09/07/2022 |
| Dados do proprietário do empreendimento | | |
| Concedido a FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA | CNPJ/CPF 12350398000175 | |
| Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | Porte da Empresa Demais | |
| Dados do Empreendimento | | |
| Inscrição IPTU 4129075 | Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA IRGACIANO LEITE, N° 1033, Compl. P, Bairro ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP | |
| Área do Terreno (m ²) 7,491.00 | Área Construída (m ²) 3,985.00 | Área do Estabelecimento (m ²) 3,985.00 |
| CNAE | ATIVIDADE PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? |
| 451110101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS | SIM |
| 451110301 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS | NÃO |
| 452000101 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | NÃO |
| 453070101 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES | NÃO |
| 821999901 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | NÃO |
| 829979999 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | NÃO |
| Responsável Legal | | |
| CPF 702.995.363-00 | Name ANA CLEIA MACHADO CAVALCANTE BORGES | |
| Observações | | |
| 1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): ANA CLEIA MACHADO CAVALCANTE BORGES / CPF:702.995.363-00 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021363772, consulte esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico. | | |
| Documentos vinculados: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: PGR2019025379; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 276057; | | |
| CONDICIONANTES | | |



